
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIO
OFÍCIO CIRCULAR SECGOV/CONV/PMA Nº 005/18

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos, para a Construção do Centro de Referência de Assistência Social de Aperibé/RJ, a saber:

Construção do Centro de Referência de Assistência Social de Aperibé/RJ – Contrato de Repasse nº 1011377-78 – SIAFI nº 795015	RS 70.000,00
---	--------------

OBS.: NOTIFICAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO:

Conforme Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, Artigo 6º, Inciso XI, ao Conveniente compete:

“No caso dos entes municipais e do Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pelo concedente, como forma de incrementar o controle social, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico.”

Aperibé, 05 de setembro de 2018.

FÁBIO IZIDÓRIO ROSA

Sub-Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio
Gestor de Convênios – Mat. 1374

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E906A2D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 06/09/2018. Edição 2224

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>